

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Orgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Responsável pela Demanda: Lorenza Ap. Silva **Matricula:** 713

Contato/Email para esclarecimentos: 3287-0595

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de limpeza conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo como prioridade a limpeza e a higiene das escolas públicas municipais, é indispensável a compra dos materiais de limpeza. A compra se faz necessária com extrema urgência, pois a licitação venceu e as escolas e creches municipais irão precisar dos materiais antes das aulas voltarem. O novo pregão só irá acontecer dia 24/07 e sua homologação poderá demorar. Dito isto, a compra direta dos produtos abaixo será efetivada de forma imediata para uso imediato.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Valor.Unit.	Vr. Total
01	ÁLCOOL LÍQUIDO 46,2° 1 LITRO	352	4,89	1.721,28
02	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS	35	10,98	384,30
03	ÁLCOOL EM GEL 500ML	45	5,99	269,55
04	ALVEJANTE 2 LITROS	35	8,98	314,30
05	AMACIANTE 5 LITROS	11	16,95	186,45
06	COLORO 5 LITROS	25	12,49	312,25
07	CONDICIONADOR INFANTIL 480ML	21	17,98	377,58
08	DESINFETANTE 5 LITROS	35	10,98	384,30
09	DETERGENTES YPÊ 500 ML	530	2,35	1.245,50
10	ESPONJA DE AÇO UN	15	2,89	43,35
11	FOSFÓROS CX COM 10	4	3,48	13,92
12	LÃ DE AÇO PCT	20	1,99	39,80
13	MULTIUSO 500 ML	230	3,48	800,40
14	PASTA PINHO 5 LITROS	15	35,95	539,25
15	PCT SACOS DE LIXO 50LC/100	45	7,99	359,55

16	PCT C/4 ESPONJAS	28	3,49	97,72
17	FARDO DE PAPEL HIGIÊNICO BOB PCT C/4	23	3,98	91,54
18	PCT C/5 SABÕES EM BARRA YPÊ	25	9,89	247,25
19	PCT SACO DE LIXO 100L C/100	5	7,99	39,95
20	PCT SACO DE LIXO 15L C/100	15	7,99	119,85
21	PCT SACO DE LIXO 20L C/100	15	7,99	119,85
22	PCT SACO DE LIXO 30L C/100	7	7,99	55,93
23	SABÃO EM PÓ PCT 5 KG	30	22,98	689,40
24	SABONETE EM BARRA INFANTIL	50	2,99	149,50
25	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS	8	24,98	199,84
26	SHAMPOO INFANTIL 480ML	16	16,99	271,84
TOTAL:				R\$: 9.073,45

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.073,45 (nove mil e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- Fornecedores locais ou de cidade circunvizinha;
- Preços de acordo com o mercado;
- Fornecedores qualificados no ramo do objeto.

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Vitória Weberling Emburana. Matrícula: 3511.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdígão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

CONSUMO	FICHA: 68	FONTE: 1.500.000.1001
----------------	------------------	------------------------------

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser as empresas que apresentaram a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha das empresas: Oliveira Supermercados LTDA, Supermercado Qualy Mais LTDA, Mercearia Santa Isabel (Verdofruta Guimarães) se justificam por estas terem

[Assinatura]

[Assinatura]

apresentado as propostas mais vantajosas para a administração, ou seja, as propostas de menor valor, conforme se verifica nas pesquisas de preços anexadas.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015 - Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) **deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo,** ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

OLIVEIRA SUPERMERCADOS LTDA, COM O VALOR DE R\$ 6.693,31.				
Item	Descrição do objeto	Quant.	Valor.Unit.	Vr. Total
01	ÁLCOOL LÍQUIDO 46,2° 1 LITRO	352	4,89	1.721,28
02	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS	35	10,98	384,30
03	ÁLCOOL EM GEL 500ML	45	5,99	269,55
04	ALVEJANTE 2 LITROS	35	8,98	314,30
07	CONDICIONADOR INFANTIL 480ML	21	17,98	377,58
08	DESINFETANTE 5 LITROS	35	10,98	384,30
10	ESPONJA DE AÇO UN	15	2,89	43,35
11	FOSFÓROS CX COM 10	4	3,48	13,92
12	LÃ DE AÇO PCT	20	1,99	39,80
13	MULTIUSO 500 ML	230	3,48	800,40
15	PCT SACOS DE LIXO 50LC/100	45	7,99	359,55
17	FARDO DE PAPEL HIGIÊNICO BOB PCT C/4	23	3,98	91,54
18	PCT C/5 SABÕES EM BARRA YPÊ	25	9,89	247,25
19	PCT SACO DE LIXO 100L C/100	5	7,99	39,95
20	PCT SACO DE LIXO 15L C/100	15	7,99	119,85
21	PCT SACO DE LIXO 20L C/100	15	7,99	119,85
22	PCT SACO DE LIXO 30L C/100	7	7,99	55,93
23	SABÃO EM PÓ PCT 5 KG	30	22,98	689,40
24	SABONETE EM BARRA INFANTIL	50	2,99	149,50
25	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS	8	24,98	199,84
26	SHAMPOO INFANTIL 480ML	16	16,99	271,84

webating

SUPERMERCADO QUALY MAIS LTDA, COM O VALOR DE R\$ 1.037,95.				
Item	Descrição do objeto	Quant.	Valor.Unit.	Vr. Total
05	AMACIANTE 5 LITROS	11	16,95	186,45
06	CLORO 5 LITROS	25	12,49	312,25
14	PASTA PINHO 5 LITROS	15	35,95	539,25

MERCEARIA SANTA ISABEL, COM O VALOR DE R\$ 1.343,22.				
Item	Descrição do objeto	Quant.	Valor.Unit.	Vr. Total
09	DETERGENTES YPÊ 500 ML	530	2,35	1.245,50
16	PCT C/4 ESPONJAS	28	3,49	97,72

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que as propostas mais vantajosas para a Administração foram às apresentadas pelas empresas Oliveira Supermercados LTDA, Supermercado Qualy Mais LTDA, Mercearia Santa Isabel (Verdofruta Guimarães), no valor total de R\$ 9.073,45 (nove mil e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (Dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. O produto e a instalação deverão ser entregues nos seguintes endereços: Rua Bahia, nº86 – Centro, Perdigão.

8.4. Considerando que a entrega do produto será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal.

9.2. O pagamento poderá ser realizado via depósito bancário em conta jurídica dos fornecedores ou boleto bancário.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

Handwritten signature

Handwritten signature

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigão-MG, 23 de julho de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
Vitória Weberling Emburana Nome CPF 153.833.796-73	Data: ____/____/2024 Albina Nome da Autoridade Competente

